ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Vereador

Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul

Documento: Projeto de Lei 94/2023, protocolo n° 1171/LEG/2023

Procedência: Mesa Diretora

Relator: Ver. José Clemente da Silva Corrêa

Assunto: "Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal e dá outras providências".

PARECER

Chega a esta **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul** o Projeto de Lei, de proposição da Mesa Diretora, que "dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal e dá outras providências".

O presente projeto prevê que o Poder Legislativo Municipal pode fixar a remuneração de seus servidores, seja também para recompor a parcela da remuneração corroída pela inflação do período, seja para atribuir acréscimo superior ao valor da inflação, visando amenizar os prejuízos sofridos pelos servidores do Poder Legislativo, será concedido um reajuste de 10%.

Considerando a valorização aos servidores desta Casa Legislativa, bem a disposição a reparar perdas inflacionárias com o decorrer dos anos, se entende como adequada a denominação proposta pelo presente texto normativo.

Outrossim, ressalta-se que o Projeto de Resolução em análise, teve parecer favorável nas demais Comissões da Casa.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o **PARECER** técnico é **FAVORÁVEL,** à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2023.

Aprovado o Parecer

Ver. José Clemente da Silva Corrêa
Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:

Firmegalli